



PORTARIA Nº 358/2021

RESOLVE

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 344-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Tânia Maria de Sales, por um período de 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 07.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Tânia Maria de Sales, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, até 15.07.2021, devendo retornar às suas atividades após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 29.06.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 359/2021

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria 176-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por tempo indeterminado, contados a partir de 05.03.2021, sendo estabelecida a data de 05.05.2021 como término de sua licença, através da Portaria nº 206-2021, prorrogada até 02.07.2021, através da Portaria nº 259-2021;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 07.07.2021;

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Vicentina Maria Gonçalves, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 15.09.2021, devendo ser reavaliada após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo

PORTARIA Nº 360/2021

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 341-2021 que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Patrícia Silveira da Silva Sousa, por um período de 60 (sessenta) dias;

CONSIDERANDO comunicação de decisão da perícia realizada na servidora em 07.07.2021;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Patrícia Silveira da Silva Sousa, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, até 18.08.2021, devendo realizar nova perícia médica após esta data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 02.07.2021.

REGIST

RE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo
Neves, 08 de julho de 2021.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Alex Sandro Simões da Cunha
Secretário de Governo